



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 36/2022.....	1
PORTARIA N° 37/2022.....	2
PORTARIA N° 38/2022/GP/PMMR.....	3
PORTARIA N° 39/2022/GP/PMR.....	4
PORTARIA N° 40/2021 - PMMR.....	5
PORTARIA N° 41/2022/GP/PMMR.....	6
PORTARIA N° 42 DE 21 DE JULHO DE 2022.....	7
PORTARIA N° 43 DE 21 DE JULHO DE 2022.....	8
PORTARIA N° 44 DE 21 DE JULHO DE 2022.....	9
PORTARIA N° 45 DE 21 DE JULHO DE 2022.....	10
PORTARIA N° 46 DE 21 DE JULHO DE 2022.....	11
PORTARIA N° 048/2022/GP/PMMR.....	12

PORTARIA N° 36/2022

Mata Roma - MA, 01 de Junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, determinado por Lei Municipal n° 408 de 02 de Janeiro de 2013 e de acordo com o requerimento anexo devidamente deferido pelo seu chefe imediato, conforme Art. 99 da Lei 243/93 de 23 de Abril de 1993.

Resolve:

Art. 1° - Conceder licença sem ônus para tratar de assuntos particulares no período de 02 (dois) anos, a contar de **01/06/2022** a **01/06/2024**, a servidora **FRANCISCA FERREIRA GOMES**, matrícula n° 0158, ocupante do cargo de AOSD, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 01 de Junho de 2022.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8424079ac3dafd10741b2366310fbb5587588889

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA N° 37/2022

Mata Roma - MA, 22 de Junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, determinado por Lei Municipal n° 408 de 02 de Janeiro de 2013 e de acordo com o requerimento anexo devidamente deferido pelo seu chefe imediato, conforme Art. 99 da Lei 243/93 de 23 de Abril de 1993.

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem ônus para tratar de assuntos particulares no período de 02 (dois) anos, a contar de **22/06/2022** a **22/06/2024**, a servidora **GENNE ROSE DE SOUSA ALVES**, matrícula n° 0189, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO
MARANHÃO, 22 de Junho de 2022.

Besaliel Freitas Albuquerque
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8424079ac3dafd10741b2366310fbb5587588889

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 38/2022/GP/PMMR

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor do município de Mata Roma/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO MATA ROMA o Sr. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO que a servidora contratada **VANESSA WENNA FERREIRA LOPES**, matrícula nº 0673, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de enfermeira plantonista, requereu a sua exoneração deste Município.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora contratada municipal **VANESSA WENNA FERREIRA LOPES**, matrícula Nº 0673, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de enfermeira plantonista.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de junho de 2022.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8424079ac3dafd10741b2366310fbb5587588889

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 39/2022/GP/PMR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Chapadinha/MA nos autos do Mandado de Segurança nº 0800523-95.2021.8.10.0031, que determina a reintegração imediata do Sr. **DESILTO SARMENTO CARVALHO FILHO** ao cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.067/2008 e orientação da Nota Técnica do Departamento de Saúde da Família da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde que dispõe sobre o teto do número de Agente Comunitário de Saúde - ACS aprovado pelo Ministério da Saúde para receber incentivo financeiro federal, do qual este número é obtido pela população estimada pelo IBGE dividido por 400 (número mínimo de pessoas recomendado para acompanhamento por cada ACS), **cujo teto máximo de equipes para o município de Mata Roma é de 51 (cinquenta e um)**, conforme se extrai de consulta do link: <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/ acessoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml>;

CONSIDERANDO por fim, o disposto no art. 77, inciso IX c/c art. 78, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Fica reintegrado ao serviço público municipal nos quadros da Administração Pública Direta, o senhor **DESILTO SARMENTO CARVALHO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 045.123.303-48.

§1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor foi aprovado em processo seletivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, mantida as condições de trabalho anteriores e a lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

§2º. Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de junho de 2022.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8424079ac3dafd10741b2366310fbb5587588889

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 40/2021 - PMMR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o requerimento anexo devidamente deferido pelo seu chefe imediato, conforme Art. 102 da Lei 243/93 de 23 de Abril de 1993.

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio no período de 03 (três) meses, a contar de **01/07/2022** a **31/10/2022**, ao servidor **DENES SARAIVA DE MAGALHÃES**, matrícula nº 0081, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 30 de junho de 2022.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8424079ac3dafd10741b2366310fbb5587588889

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 41/2022/GP/PMMR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NATHÁLIA DE SOUSA GALVÃO** inscrita no CPF nº 010.765.263-30 para o cargo de **Secretária Adjunta de Saúde** na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos apartir de 05 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 07 de julho de 2022.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8424079ac3dafd10741b2366310fbb5587588889

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 42 DE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a retificação do Art. 1º da Portaria nº 79 de 16/08/2008, de Aposentadoria da Servidora **Raimunda Garreto Andrade** e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Serviço e Contribuição à servidora **RAIMUNDA GARRETO ANDRADE**, Professora de Nível "I" do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Vencimento do Cargo de Professora - R\$3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos);
- II - Remuneração total - R\$3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 21 de julho de 2022.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8424079ac3dafd10741b2366310fbb5587588889

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA N° 43 DE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a retificação da Portaria n° 71 de 20/06/2008, de Aposentadoria da Servidora **Maria Luiza Fortes Teixeira** e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Aposentadoria por Tempo de Serviço e Contribuição à servidora **MARIA LUIZA FORTES TEIXEIRA**, Professora Nível "II" do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional N° 41/03, c/c com o § 5° do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1°, § 2° da Lei Municipal N° 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$2.518,98 (Dois mil quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos);
- II - Quinquênio 25% - (Vinte e cinco por cento) sobre o salário base, no valor de R\$629,70 (Seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos);
- III - Gratificação por titulação – 30% (Trinta por cento) sobre o salário base, no valor de R\$755,67 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);
- IV - Remuneração total - R\$3.904,35 (Três mil novecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 21 de julho de 2022.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8424079ac3dafd10741b2366310fbb5587588889

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 44 DE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a retificação do Art. 1º da Portaria nº 36 de 28/04/2020, de Aposentadoria da Servidora **Francisca de Moraes Aguiar** e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória à servidora **FRANCISCA DE MORAES AGUIAR**, Professora do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Vencimento do Cargo de Professora - R\$3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos);
- II - Remuneração total, R\$3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 21 de julho de 2022.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8424079ac3dafd10741b2366310fbb5587588889

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 45 DE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a retificação do Art. 1º da Portaria nº 42 de 29/03/2007, de Aposentadoria da Servidora **Maria Francisca Carvalho Arouche** e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Serviço e Contribuição à servidora **MARIA FRANCISCA CARVALHO AROUCHE**, Professora de Classe “F” do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Vencimento do Cargo de Professora - R\$3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos);
- II - Remuneração total - R\$3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 21 de julho de 2022.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8424079ac3dafd10741b2366310fbb5587588889

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA N° 46 DE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a retificação da Portaria n° 15 de 25/05/2022, de Aposentadoria da Servidora **Maria Ivonete Machado de Oliveira** e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Serviço à servidora **MARIA IVONETE MACHADO DE OLIVEIRA**, Agente Comunitária de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, nos termos do art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional N° 41/03, c/c com o § 5° do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1°, § 2° da Lei Municipal N° 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$ 2.424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais);
- II - Adicional de Insalubridade 20% (Vinte por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 484,80 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta);
- III - Quinquênio 10% (Dez por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 242,40 (Duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);
- V - Remuneração total R\$ 3.151,20 (Três mil cento e cinquenta e um reais e vinte reais).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2022.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 21 de julho de 2022.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8424079ac3dafd10741b2366310fbb5587588889

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 048/2022/GP/PMMR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 77 inciso XIII e artigo 78, inciso II, alínea *a* da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. **SCHEILA MARIA DE ARAÚJO ROCHA**, inscrita na OAB/MA sob o nº 22.950, para o cargo comissionado de Procuradora Adjunto da Procuradoria do município de Mata Roma/MA, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, ao 01 dia de agosto de 2022.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8424079ac3dafd10741b2366310fbb5587588889

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

